**COMANDO DA MARINHA**
**COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO**

NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL ALMIRANTE “LEVERGER”

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| | |
|---|---|
| OM: NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL ALMIRANTE LEVERGER | |
| Setor Requisitante: Divisão de Intendência | |
| Responsável pela demanda: 2T Jonathas Alves | NIP: 17.0135.69 |
| E-mail: jonathas.alves@marinha.mil.br; | Telefone: (67) 3234-1189 |

**1. Objeto:**
**( X ) Serviço não continuado**
**( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**
**( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**
**( ) Material de consumo**
**( ) Material permanente / equipamento**

**2. Justificativa da necessidade da aquisição:**

Considerando a importância estratégica do Navio-Transporte Fluvial Almirante Leverger e visando assegurar o seu correto aprestamento e melhor eficiência operacional, faz-se necessária a substituição do piso da cozinha.

**3. Quantidade de aquisição**

| Item | Descrição | UF | QTDE TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de substituição do piso da cozinha | SV | 1 |

**4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciado</u> o serviço:**

25 (vinte e cinco) dias úteis após a emissão e entrega da nota de empenho à empresa vencedora;

**5 – Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos:**
Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos. Sugere-se elaborar esses documentos principalmente quando o material ou serviço necessitar de garantia, assistência técnica ou material/serviço sensível com risco de solicitar troca ou reparo.

**6. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R$ 15.000,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:**

N 1 174713 1000000000 339039 786112 B441MRZ02DD

**7. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:**

- Jonathas Alves de Araujo.

**8 – Responsável pela confecção do documento:**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONATHAS ALVES DE ARAUJO
Data: 05/11/2026 15:21:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONATHAS ALVES DE ARAUJO
Segundo-Tenente
Equipe de planejamento da contratação

**9 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:**

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário-MS, em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATO DE OLIVEIRA RABELLO
Data: 17/11/2026 14:31:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO DE OLIVEIRA RABELLO
Capitão de Corveta
Ordenador de despesas